



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 26 de novembro de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Ricardo Seidel Guimarães, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Alcemir da Conceição Costa e Rosângela Aparecida Barros Curado. Verificado quórum regimental, a vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa procedeu à leitura dos versículos de 23 a 25 do capítulo 37 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 37ª Sessão Ordinária do 2º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das atas das quatro sessões anteriores (dos dias 13, 18, 19 e 25), ocasião em que o vereador Aurélio Gomes da Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação os referidos documentos, que foram aprovados pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício nº 211/2025/DCP/ADMG/CMI, de 18 de novembro de 2025, do assessor técnico das Comissões da Câmara Municipal de Imperatriz, Matheus Gabriel Diniz Costa, que comunicava a realização de audiência pública em 27 de novembro de 2025, às 9h, no Plenário Léo Franklin, para discutir proposta de alteração da Lei nº 1.110/2004, referente à ampliação do limite do horário de funcionamento de bares e restaurantes de 2h para 4h. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera, incorpora e revoga dispositivos do Código Tributário do Município de Imperatriz – CTM, e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 117/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que "Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Bombeiros Profissionais Cíveis do Sul do Maranhão"; Decreto Legislativo nº 74/2025, de autoria da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, que outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Ricieri Cisto Verderosi; Decreto Legislativo nº 76/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Ricardo Olivi Júnior; Decreto Legislativo nº 77/2025, de autoria dos vereadores Amauri Alberto Pereira de Sousa e



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Adhemar Alves de Freitas Júnior, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Daniel de Faria Jerônimo Leite; Decreto Legislativo nº 78/2025, de autoria dos vereadores Amauri Alberto Pereira de Sousa e Adhemar Alves de Freitas Júnior, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. José de Ribamar Froz Sobrinho; Decreto Legislativo nº 79/2025, de autoria do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, que outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Cláudio Luiz Lima Cunha; Decreto Legislativo nº 80/2025, de autoria do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, que outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Elias Ferreira de Holanda; Decreto Legislativo nº 81/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Erlandi Alves da Silva; Decreto Legislativo nº 75/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Aline Marques Borges Alves; Decreto Legislativo nº 86/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sra. Aline Castilho Araújo; Decreto Legislativo nº 82/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Sra. Cláudia Renata Boni Cadore; Decreto Legislativo nº 84/2025, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que concede a Medalha Barão de Coroatá à Sra. Maria de Jesus Dias da Luz Lopes; Decreto Legislativo nº 85/2025, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. José Mário dos Santos; Decreto Legislativo nº 87/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Valberto Ribeiro de Carvalho; Veto Parcial nº 4/2025, de autoria do Poder Executivo, relativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025 (Autógrafo nº 40/2025); Veto Total nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025 (Autógrafo nº 36/2025). Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Logo depois da apresentação das matérias, o presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior informou que o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, incorpora e revoga dispositivos do Código Tributário do Município de Imperatriz – CTM, e dá outras providências”, fora encaminhado à Casa com pedido de urgência, nos termos do prazo regimental de 45 dias para apreciação. Ao expor a matéria, registrou que toda alteração tributária deveria observar os princípios da anualidade e da noventena e que, caso não houvesse deliberação ainda no exercício de 2025, eventuais modificações constantes do Código Tributário somente passariam a produzir efeitos em 2027, razão pela qual o Executivo solicitara a urgência. Informou, ainda, que o texto permanecia à disposição dos vereadores na Mesa. Em seguida, o presidente submeteu a discussão o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, ocasião em que, como ninguém se manifestasse, submeteu-o a votação nominal, quando foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes, na seguinte ordem: Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Renata Sousa Nascimento, Whalassy de Oliveira Barros,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Adriano Lima Brito, Terezinha de Oliveira Santos, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Ricardo Seidel Guimarães, Mesaac Cirqueira Santiago e Adhemar Alves de Freitas Júnior. O presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior declarou aprovado o pedido de urgência. Dessa forma, o presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 à Comissão de Constituição e Justiça, bem como os demais projetos de decreto legislativo e o Projeto de Lei Ordinária nº 117/2025, anunciando que a pauta do dia seguia especialmente extensa, sobretudo no tocante à Ordem do Dia. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Mérito nº 4/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao Conselho Regional de Fonoaudiologia, representado pela Dra. Emília Lopes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população, bem como em homenagem ao Dia do Fonoaudiólogo, celebrado em 9 de dezembro; Moção de Aplauso nº 15/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, à Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma, por meio do coordenador do Curso de Direito, Dr. Lucas Lucena Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente pelos 16 projetos de extensão e pelos atendimentos jurídicos gratuitos ofertados por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ (com destaque ao Projeto Sala Lilás e ao Projeto de Conscientização Ambiental); Moção de Aplauso nº 16/2025, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, às forças de segurança pública de Imperatriz – MA; e sete Indicações Indicação nº 932/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para recuperação da Rua Um, entre as Ruas Quartzó e Coletadora Dois, no Conjunto Vitória, próximo à praça do Conjunto Vitória/Habitar Brasil, compreendendo recapeamento asfáltico, construção de sarjetas e serviços de drenagem; Indicação nº 1051/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da execução de obra de drenagem na Rua São Paulo, no trecho situado entre as Ruas Sousa Lima e Manaus, na Nova Imperatriz; Indicação nº 843/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da firmação de parceria para execução, com a máxima urgência, de pavimentação asfáltica ou bloqueamento das Ruas Zulmira Logrado, Dom Marcelino e Frei Caneca, no Conjunto Planalto; Indicação nº 1078/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da revitalização da pavimentação asfáltica da Rua B, em toda a sua extensão, no Conjunto Vitória; Indicação nº 1091/2025, de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da recuperação e pavimentação asfáltica da Rua dos Jambeiros, localizada no Parque Santa Lúcia; Indicação nº 1093/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, da construção de praça de convivência no Santa Clara; Indicação nº 1094/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, à secretária municipal de Educação, Genilza Sipião Oliveira, da reconstrução da Escola Municipal Raimundo Ribeiro, situada na Vila Machado. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Moção de Aplauso nº 16/2025, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, destinada às forças de segurança pública de Imperatriz, e concedeu a palavra ao autor. Nessa oportunidade, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que a proposição visava reconhecer o trabalho integrado realizado pelas forças de segurança, citando o Ministério Público, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Guarda Municipal e as forças federais, como a Polícia Federal - PF e a Polícia Rodoviária Federal - PRF. Comentou que todas essas instituições compareceriam à solenidade já marcada para a Câmara, ocasião em que receberiam a homenagem e apresentariam relatório das ações conjuntas. Em suas considerações, enfatizou que Imperatriz atingira o menor índice de homicídios de sua história, relatando que, embora no ano anterior o município registrasse cerca de 170 homicídios, no ano de 2025 esse número estaria na média de 60 casos, representando, segundo suas palavras, "redução expressiva". Assinalou que resultados dessa natureza não poderiam passar despercebidos, sobretudo porque decorriam da integração das forças de segurança e da implantação da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada. Ao final, conclamou os demais vereadores a comparecerem à solenidade marcada para o dia 28 e agradeceu a atenção dispensada. Em seguida, o presidente abriu a palavra aos demais vereadores, registrando a ausência, em missão oficial na Assembleia Legislativa, do vereador Alcemir da Conceição Costa e da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado. Como não houve outras manifestações, submeteu a Moção de Aplauso nº 16/2025 à votação, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. A pedido do presidente, registraram-se, em ata, os votos favoráveis da vereadora Renata Sousa Nascimento e do vereador Aurélio Gomes da Silva, cujas confirmações não haviam aparecido no sistema legislativo. A seguir, o presidente anunciou a apreciação conjunta das Moções nº 4/2025 e nº 15/2025, ambas de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, concedendo-lhe a palavra para defesa. Nessa ocasião, o vereador Rubem Lopes Lima explicou que a Moção de Mérito nº 4/2025 destinava-se aos fonoaudiólogos que atuavam no município, destacando o trabalho de excelência desenvolvido por esses profissionais junto às crianças e demais pacientes assistidos nas redes pública e privada. Observou que o dia 9 de dezembro marcava o Dia do Fonoaudiólogo e que, por essa razão, considerava oportuno prestar a homenagem. Reforçou o convite aos vereadores para participarem da entrega formal da moção, agendada para a quarta-feira seguinte. Na sequência, o vereador discorreu sobre a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Moção de Aplauso nº 15/2025, dirigida à Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão – Unisulma, por intermédio do coordenador do Curso de Direito, Dr. Lucas Lucena Oliveira. Relatou que a instituição desenvolvia 16 projetos de extensão e ofertava atendimentos jurídicos gratuitos à população de baixa renda por meio do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ. Ressaltou, ainda, o impacto social do Projeto Sala Lilás, voltado ao acolhimento e à proteção dos direitos das mulheres, bem como do Projeto de Conscientização Ambiental, que expressava o compromisso da instituição com a educação socioambiental e com o desenvolvimento sustentável de Imperatriz. Ao concluir, pediu o apoio dos vereadores para aprovação das proposições. Instantes depois, o presidente submeteu a discussão a Moção de Mérito nº 4/2025. Como não se registrassem pronunciamentos adicionais, submeteu a matéria à votação, que recebeu aprovação unânime. Logo após, deu início a discussão da Moção de Aplauso nº 15/2025. Não havendo outras manifestações, colocou-a em votação, sendo igualmente aprovada pela unanimidade dos vereadores participantes. Feita a apreciação e votação das Moções constantes do Expediente da Casa, o presidente anunciou o prosseguimento dos trabalhos da sessão. Neste ínterim, em virtude do horário adiantado, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, propôs a apreciação em bloco das Indicações constantes do Expediente da Casa, proposta que, submetida a votação, foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente franqueou a palavra aos vereadores autores das matérias, a fim de que apresentassem a defesa de suas Indicações. Nesta ocasião, o vereador Francisco Messias da Silva relatou ter visitado recentemente o Conjunto Planalto e destacado a precariedade das Ruas Zulmira Logrado, Dom Marcelino e Frei Caneca, onde, segundo informou, moradores haviam solicitado providências urgentes relativas à pavimentação asfáltica ou ao bloqueamento das referidas vias. Comentou que veículos essenciais, como ambulâncias e caminhões de coleta de resíduos, enfrentavam dificuldade para acessar o local, razão pela qual enfatizou a necessidade de firmação de parceria com o deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP), com o prefeito Rildo de Oliveira Amaral e com o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, para que as obras fossem executadas com brevidade. Ao concluir, pediu o apoio dos demais edis à Indicação nº 843/2025. Logo depois, o presidente apresentou a defesa da Indicação nº 1094/2025, por meio da qual solicitava a reconstrução completa da Escola Municipal Raimundo Ribeiro, localizada na Vila Machado. Explicou que a comunidade vinha recebendo forte expansão populacional em decorrência de loteamentos recentes, condomínios habitacionais e ocupações adjacentes, e que a escola, ainda de modelo multisseriado, mantinha condições estruturais precárias havia muitos anos. Recordou visitas anteriores ao local e destacou problemas como fossa exposta, rachaduras e salas insuficientes, o que obrigava diversas famílias a matricularem seus filhos em escolas de outros bairros, como o *Paulo Freire*, na Av. Pedro Neiva de Santana, e unidades da região da Cafeteira. Afirmou que a situação comprometia o cumprimento de legislações que determinavam prioridade de matrícula em unidades próximas às residências de mulheres vítimas de violência e de pessoas com deficiência, razão pela qual reiterou o apelo para que a Secretaria Municipal de Educação priorizasse a reconstrução da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

referida unidade escolar. Em seguida, o vereador Francisco Messias da Silva pediu a palavra para comentar a Indicação apresentada pelo presidente. Relatou conhecer a realidade da Escola Raimundo Ribeiro desde períodos anteriores e declarou que a unidade já não atendia aos padrões mínimos de qualidade, descrevendo a dificuldade pedagógica de turmas multisseriadas e a precariedade geral da estrutura, o que comprometia tanto os estudantes quanto os profissionais da educação. Finalizou afirmando que a reconstrução da escola era medida urgente e necessária para a garantia de ensino digno àquela comunidade. Na sequência, o presidente franqueou novamente a palavra aos vereadores para defesa das demais Indicações. O vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, ao se manifestar sobre a Indicação nº 1093/2025, cumpriu o plenário e reconheceu o trabalho desempenhado pela Casa da Mulher Maranhense, mencionando a atuação da diretora Gabriela e da procuradora municipal Renata Sousa Nascimento. Relatou que sua proposição atendia a pedido da comunidade do Santa Clara, especialmente do cidadão Luiz Leonardo, que reivindicava a implantação de espaço de convivência e lazer destinado às práticas esportivas, dada a inexistência de equipamentos públicos dessa natureza no bairro. Assinalou que programas do governo municipal vinham ampliando a ocupação de espaços pela administração pública e, nesse sentido, reforçou a importância da matéria para melhoria da qualidade de vida da população local. Instantes depois, o presidente anunciou que as Indicações aptas à deliberação em bloco eram as de nº 932/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior; nº 843/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva; nº 1078/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima; nº 1091/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos; nº 1093/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos; e nº 1094/2025, de sua própria autoria. Como não houvesse mais manifestações, o presidente submeteu à votação o bloco de Indicações acima referido, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Aprovadas as Indicações, o presidente anunciou que a sessão prosseguiria com a Ordem do Dia. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 49/2025, de autoria da vereadora Renata Sousa Nascimento, que "Institui a Política Municipal de Justiça Restaurativa nas Escolas do Município de Imperatriz, e dá outras providências"; Decreto Legislativo nº 43/2025, de autoria do vereador João Ferreira da Gama Júnior, que outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Josivaldo dos Santos Melo; Decreto Legislativo nº 58/2025, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão, que outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Dom Vilsom Basso; Decreto Legislativo nº 59/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá à Sra. Neli Nascimento Silva Oliveira; Decreto Legislativo nº 60/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Antônio Soares Silva; Decreto Legislativo nº 61/2025, de autoria da vereadora Renata Sousa Nascimento, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Leonardo Hinaldo dos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Santos; Decreto Legislativo nº 62/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, que outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Dr. Carlos André Moraes Anchieta; Decreto Legislativo nº 63/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Alailton Gama de Cerqueira; Decreto Legislativo nº 64/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Alderico Ferreira Moraes; Decreto Legislativo nº 65/2025, de autoria da vereadora Renata Sousa Nascimento, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Josivaldo dos Santos Melo; Decreto Legislativo nº 66/2025, de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Valberto Ribeiro de Carvalho; Decreto Legislativo nº 67/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Wandercarlos Pessoa dos Santos; Decreto Legislativo nº 68/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Valtércio Xavier Andrade da Nóbrega; Decreto Legislativo nº 69/2025, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Gervásio Protásio dos Santos; Decreto Legislativo nº 83/2025, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão, que autoriza a vice-prefeita Maria Caroline Duailibe Barros Gomes a ausentar-se do Município, do Estado ou do País no final do segundo semestre de 2025. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 49; Pareceres Verbais Conjuntos (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo em Pauta. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, momento em que frisou que constava da pauta matéria que sobressaía às demais, que era o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025, de autoria da Mesa Diretora, que autorizava a vice-prefeita, Maria Caroline Duailibe Barros Gomes, a ausentar-se do Município, do Estado e do País, no final do segundo semestre do ano de 2025. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão o referido Projeto de Decreto Legislativo, franqueando a palavra aos vereadores para manifestação. Como não se registrasse nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu à votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025, exigindo-se maioria absoluta para aprovação. Instantes depois, deu início à votação nominal, ocasião em que declararam voto favorável os vereadores: Francisco Messias da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Jhony dos Santos Silva, Amauri Alberto Pereira de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Sousa, Veto Parcial nº 4/2025, de autoria do Poder Executivo, relativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025 (Autógrafo nº 40/2025); Veto Total nº 10/2025, de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025 (Autógrafo nº 36/2025); Whalassy de Oliveira Barros, Aurélio Gomes da Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Whelberson Lima Brandão, Renata Sousa Nascimento, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Não havendo vereadores participando do sistema híbrido, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, também declarou seu voto favorável. Como resultado, foi aprovado, pela unanimidade dos vereadores presentes, o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2025, que autorizava a vice-prefeita Maria Caroline Duailibe Barros Gomes a ausentar-se do Município, Estado e País no final do segundo semestre do ano de 2025. A seguir, o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, sugeriu a votação em bloco dos demais Projetos de Decreto Legislativo constantes da Ordem do Dia. Em resposta, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou que todas as matérias subsequentes eram, de fato, Projetos de Decreto Legislativo, razão pela qual acolhia a sugestão, desde que houvesse concordância do plenário. Instantes depois, submeteu ao plenário a proposta de votação em bloco, solicitando que permanecessem como estavam os vereadores que concordassem com o procedimento. Como não houvesse objeções, declarou aprovada a votação em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 43 a 69/2025 e concedeu a palavra ao primeiro-secretário para leitura formal das matérias. Na sequência, o presidente franqueou a palavra aos vereadores autores das proposições para defesa de seus indicados. Nesta ocasião, o vereador João Ferreira da Gama Júnior apresentou a defesa do Projeto de Decreto Legislativo que outorgava o Título de Cidadão Imperatrizense ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo (JP). Ao justificar a homenagem, afirmou que o parlamentar prestara relevantes serviços ao Município de Imperatriz e à região sul-maranhense, destacando que sempre atendera às demandas apresentadas pelos vereadores, destinara recursos, abria portas e se mostrara presente nos momentos em que a população solicitara apoio, razão pela qual qualificou a homenagem como reconhecimento público ao trabalho desempenhado. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou a defesa dos indicados de sua autoria e da Mesa Diretora, mencionando o médico psiquiatra Antônio Soares, natural da Estrada do Arroz, cujo percurso pessoal exemplificava superação e dedicação ao serviço público; a psicopedagoga Renata Cadore, natural do Paraná, que atuava com zelo em sua clínica particular; o bispo da Diocese de Imperatriz, Dom Vilsom Basso, responsável pela condução da construção da Catedral de Fátima, obra considerada por muitos como ousada, mas concretizada pela sua perseverança; e o desembargador Gervásio Protásio dos Santos, que prestara relevantes serviços durante sua passagem por Imperatriz e atualmente integrava o Tribunal de Justiça do Estado. A palavra permaneceu franqueada e, nesta oportunidade, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa elogiou os colegas pelas indicações apresentadas, considerando justa a valorização pública de homens e mulheres que contribuíam para a construção de uma cidade melhor. Ressaltou que a sociedade, por vezes, criticava mais do que reconhecia, razão pela



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

qual classificou as homenagens como merecidas e adiantou seu voto favorável às matérias. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, retomou a condução dos trabalhos, ressaltando a necessidade de presença em plenário dos vereadores que se encontravam na sala das comissões ou em seus gabinetes, uma vez que se exigia maioria qualificada para aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo. Instantes após verificar o quórum, e registrando que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho se encontrava dispensado da sessão em razão de seu aniversário – cuja comemoração ocorreria posteriormente –, o presidente anunciou o início da votação nominal em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 43, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2025. A chamada nominal resultou na manifestação favorável dos vereadores: Aurélio Gomes da Silva, Terezinha de Oliveira Santos, Jhony dos Santos Silva, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Francisco Messias da Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Renata Sousa Nascimento, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito, João Ferreira da Gama Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Na ausência de participantes no sistema híbrido, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, também declarou voto favorável, parabenizando os colegas vereadores pelas indicações apresentadas e reconhecendo o mérito dos homenageados, considerados exemplos para a população de Imperatriz. Assim, foram aprovados, pela unanimidade dos vereadores presentes, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 43, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2025. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveu o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho. A seguir, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, franqueou o uso da palavra no Grande Expediente ao vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que iniciou sua manifestação agradecendo a Deus pela oportunidade de participar de mais uma sessão ordinária e cumprimentando os colegas parlamentares, os servidores da Câmara, os profissionais da imprensa e todos os cidadãos que acompanhavam os trabalhos. Nesta oportunidade, relatou haver visitado, na manhã daquele dia, o Residencial Terra do Sol, situado às margens da Rodovia BR-010, onde conversara com moradores que reivindicavam melhoras na trafegabilidade e na segurança das vias internas do bairro. Explicou que o fluxo de veículos pesados na rodovia agravava a poeira e as condições de acesso às residências, reforçando a necessidade de intervenção do Poder Executivo. Assinalou que levaria as demandas ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Vilmar Dantas Nóbrega, a fim de buscar solução para os problemas relatados. Logo depois, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho destacou a realização de ações comunitárias desenvolvidas no Residencial Recanto dos Pássaros, onde participara, no fim de semana anterior, de eventos esportivos promovidos por lideranças locais. Frisou que iniciativas dessa natureza fortaleciam a convivência social e estimulavam a prática do esporte entre crianças, adolescentes e adultos. Ressaltou que a presença do Poder Público, por meio de parcerias com a comunidade, contribuía para a construção de uma cidade mais integrada e participativa. Instantes



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

depois, o vereador comentou sobre o avanço de serviços de pavimentação e drenagem em diversos bairros de Imperatriz, ressaltando que a população aguardava com expectativa a conclusão de obras em execução. Observou que acompanhava pessoalmente os trabalhos e reiterou que continuaria fiscalizando as ações do Executivo, cumprindo o papel constitucional de vereador. Nessa perspectiva, lembrou que dialogava regularmente com o secretário municipal de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, sobre demandas relativas à instalação de sinalização vertical e horizontal, especialmente em pontos considerados críticos. Afirmou que a instalação de redutores de velocidade e melhorias de sinalização poderia prevenir acidentes e resguardar vidas, razão pela qual enfatizou a urgência de respostas práticas às reivindicações da população. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho destacou que, ao longo do mandato, procurara manter compromisso com as comunidades, visitando bairros, ouvindo solicitações e apresentando Indicações e Requerimentos em consonância com as necessidades da população. A esse respeito, sublinhou que permaneceria atuando com responsabilidade, serenidade e coerência, buscando o diálogo permanente com as lideranças comunitárias e com o Poder Executivo municipal. Por fim, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho reiterou agradecimentos aos vereadores pela parceria e afirmou que renovava o compromisso de continuar trabalhando em favor de Imperatriz, destacando que todas as pautas apresentadas por ele e pelos demais parlamentares refletiam a realidade das comunidades visitadas e as demandas identificadas ao longo da atividade legislativa. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 26 de novembro de 2025.

**Adhemar Alves de Freitas Júnior**  
Presidente

**Rodrigo Silva de Medeiros Passos**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Primeiro-secretário

**Whelberson Lima Brandão**  
Segundo-secretário